



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

EDITAL N° 07/2025 /PPGPPD
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES, TURMA 2026, DO
MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 81/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 33, de 19 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a criação do curso pela Resolução CONSUN RESOLUÇÃO Nº 019/2014 de 1 de julho de 2014, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos(as) regulares, turma 2026 para o mestrado acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento, inserido na área de avaliação da CAPES em Planejamento Urbano e Regional/Demografia.

1 CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	
Período de Inscrições, via SIGAA	01 de setembro até 29 de setembro de 2025
Homologação das Inscrições	Até 9 de outubro de 2025
Interposição de Recurso via e-mail	Até 12 de outubro de 2025
Resultado da avaliação de recursos	Até 15 de outubro de 2025
PRIMEIRA FASE - ANÁLISE DO PROJETO	
Primeira fase - Análise do Projeto	16 de outubro até 30 de outubro de 2025
Divulgação do Resultado da 1ª fase	Até 3 de novembro de 2025
Interposição de Recurso via e-mail	Até 5 de novembro de 2025
Resultado da avaliação de recursos	Até 7 de novembro de 2025
SEGUNDA FASE - ANÁLISE DE CURRÍCULO	
Segunda fase - Análise de Currículo	10 de novembro até 14 de novembro de 2025
Divulgação do Resultado da 2ª fase	Até 17 de novembro de 2025
Interposição de Recurso via e-mail	Até 19 de novembro de 2025
Resultado da avaliação de recursos	Até 21 de novembro de 2025
TERCEIRA FASE - ENTREVISTAS	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

Publicação do calendário de entrevistas	Até 24 de novembro de 2025
Realização das Entrevistas	01 de dezembro até 04 de dezembro de 2025
Divulgação do Resultado da 3ª fase	Até 5 de dezembro de 2025
Interposição de Recurso via e-mail	Até dia 8 de dezembro de 2025
Resultado da avaliação de recursos	Até dia 10 de dezembro de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	Até dia 12 de dezembro de 2025
Divulgação do Resultado Final das vagas de Ampla concorrência	Até dia 12 de dezembro de 2025
Convocação para matrícula Ampla concorrência	Até 15 de dezembro de 2025
Confirmação de matrícula Ampla concorrência via Inscreva	De 16 à 18 de dezembro de 2025
Envio do Resultado preliminar de Ações Afirmativas para Divisão Stricto e Sebanc	Até 4 de fevereiro de 2026
Publicação do Edital de bancas (à cargo da SECAFE/SEBANC)	6 de fevereiro de 2026
Realização das Bancas de Validação Étnico-Raciais (à cargo da SECAFE/SEBANC)	10 a 25 de fevereiro de 2026, sendo a heteroident. de 23 a 25 de fevereiro de 2026
Publicação do edital de resultado preliminar das bancas (à cargo da SECAFE/SEBANC)	25 de fevereiro de 2026
Período de Recursos ao resultado preliminar das bancas (à cargo da SECAFE/SEBANC)	26 e 27 de fevereiro de 2026
Publicação do edital de resultado de recurso das bancas (à cargo da SECAFE/SEBANC)	3 de março de 2026
Publicação do edital de resultado final das bancas (à cargo da SECAFE/SEBANC)	3 de março de 2026
Divulgação do Resultado Final da Seleção	4 de março de 2026
Convocação para matrícula Vagas de Ações afirmativas	4 de março de 2026
Confirmação de matrícula via Inscreva	05 e 06 de março de 2026
Previsão de Início das Aulas	Conforme Calendário Acadêmico da UNILA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

2 VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 18 vagas para início das atividades em 2026, distribuídas entre duas linhas de pesquisa, conforme especificado abaixo:

I. Até 09 vagas para a linha de pesquisa Estratégias de Desenvolvimento.

II. Até 09 vagas para a linha de pesquisa Políticas Públicas e Sociedade.

III. Será observado, preferencialmente, a destinação de até 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos/as brasileiros/as e de até 50% (cinquenta por cento) para candidatos/as de outras nacionalidades, preferencialmente provenientes dos países da América Latina e Caribe, exceto o Brasil, considerando os dispostos na Lei nº 12.189/2010, Lei de Criação da UNILA, no seu Art. 14, inciso IV, como também o disposto no Estatuto da UNILA, no Art. 49, inciso II.

2.2 A reserva de vagas e as vagas adicionais estão regulamentadas pela Resolução COSUEN nº 4, de 03 de março de 2022, que institui o Ingresso para Discentes Regulares via Ações Afirmativas na Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, disponível no link: <https://atos.unila.edu.br/atos/resolucao-n-ordm-4-2022-cosuen-2261>.

2.3 Do total de vagas, 3 (três) serão destinadas para reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) ou pessoas com deficiência (PcF) para a linha de pesquisa Estratégias de Desenvolvimento.

2.4 Do total de vagas, 3 (três) serão destinadas para reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) ou pessoas com deficiência (PcF) para a linha de pesquisa Políticas Públicas e Sociedade.

2.5 Ao total de vagas ofertadas, serão acrescidas 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as indígenas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as quilombolas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as autodeclaradas trans e não binários, e 01 (uma) vaga adicional para pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário para a linha de pesquisa Estratégias de Desenvolvimento.

2.6 Ao total de vagas ofertadas, serão acrescidas 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as indígenas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as quilombolas, 01 (uma) vaga adicional para candidatos/as autodeclaradas trans e não binários, e 01 (uma) vaga adicional para pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário para a linha de pesquisa Políticas Públicas e Sociedade.

2.7 A(o) candidata(a) somente poderá optar por uma das modalidades das vagas dispostas nos artigos 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6.

I. O(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas fará sua opção no ato da inscrição, indicando a modalidade da reserva ou de vaga adicional.

II. Caso o(a) candidato(a) não envie os documentos requeridos para sua modalidade, no ato da inscrição, perderá o direito à reserva de vaga, passando a disputar apenas as vagas da ampla



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
concorrência.

2.8 Em caso de uma linha de pesquisa não preencher todas as vagas a ela destinadas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) em outra linha de pesquisa.

2.9 Na hipótese de não haver candidatos(as) aprovados(as) em alguma das categorias contempladas no Art. 2.5 e 2.6 deste Edital, essas vagas serão direcionadas para as outras categorias estabelecidas no Art. 2.5 e 2.6, mantendo-se o total de vagas adicionais ofertadas.

I. As vagas serão direcionadas para outra categoria, conforme o critério de maior nota do/a candidato/a.

2.10 Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas no Art. 2.5 e 2.6, as vagas remanescentes serão direcionadas para as categorias contempladas no Art. 2.3 e 2.4, mantendo-se o total de vagas adicionais ofertadas.

I. As vagas serão direcionadas, conforme o critério de maior nota do/a candidato/a.

2.11 Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas no Art. 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 as vagas poderão ser direcionadas para ampla concorrência.

2.12 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.13 As vagas do processo seletivo estão dispostas da seguinte forma:

VAGAS PARA INGRESSO COMO ALUNO REGULAR, EM 2026, NO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO, POR LINHA DE PESQUISA, CONFORME ARTIGO 2		
Descrição das Vagas	Estratégias de Desenvolvimento	Políticas Públicas e Sociedade
Vagas para Ampla Concorrência	6	6
Vaga reservada para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) ou pessoas com deficiência (PcF)	3	3
Vaga reservada para candidatos/as indígenas	1*	1*
Vaga reservada para candidatos/as quilombolas	1*	1*
Vaga reservada para candidatos/as autodeclaradas trans e não binários	1*	1*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

Vaga reservada para pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário.	1*	1*
Total de Vagas – Turma 2026 por linha de pesquisa	13	13

*Conforme Resolução CONSUN nº. 04/2022, podendo ser alterado para mais, conforme disponibilidade do PPG.

3 RESERVA DE VAGAS E VAGAS ADICIONAIS

3.1 A Reserva de Vagas e as Vagas Adicionais estão regulamentadas e amparadas na Resolução COSUEN Nº 4, de 03 de março de 2022 que institui a Resolução de Ingresso para Discentes Regulares via Ações Afirmativas na Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

3.2 Candidatos(as) negros(as), indígenas, quilombolas, trans e não binários, refugiados(as) ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário, e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

I. Candidatos(as) inscritos(as) em vagas reservadas e que alcançaram sua classificação nas vagas de ampla concorrência deverão participar igualmente da banca de validação para as vagas reservadas às ações afirmativas, especialmente se desejarem concorrer a editais de bolsas.

3.3 Candidatos(as) negros(as), indígenas, quilombolas, trans e não binários, refugiados (as) ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário, e pessoas com deficiência classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo ser considerado classificado o próximo candidato da lista de classificação para o preenchimento das vagas ofertadas.

3.4 Em caso de desistência de candidato(a) aprovado em quaisquer modalidade de reserva (negro(a), indígena, quilombolas, trans e não binários, refugiados ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário, e pessoas com deficiência, a vaga poderá ser preenchida por candidatos(as) que concorram a vagas em outra modalidade de reserva, respeitada a ordem de classificação.

3.5 A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este(a) responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto n. 83.936/1979.

3.6 Todos os documentos adicionais para candidatos(as) à reserva de vagas devem ser anexados no ato da inscrição, conforme item 5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

4 BANCAS DE VALIDAÇÃO PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS (à cargo da SECAFE/SEBANC)

4.1 O procedimento de validação das autodeclarações e de documentos solicitados no ato de inscrição, para fins de preenchimento das vagas reservadas via ações afirmativas, será realizado por Bancas de Validação dos requisitos obrigatórios para acesso às vagas destinadas às ações afirmativas.

4.2 As Bancas de Validação ocorrerão em período após o resultado final do processo seletivo, conforme cronograma e anterior ao período de matrícula dos(as) aprovados(as).

I. O(A) candidato(a) à reserva de vagas de ações afirmativas só estará apto(a) a se matricular após passar pela Banca de Verificação.

4.3 Poderá ser interposto recurso contra o resultado da Banca de Verificação.

4.4 Fica reservado ao PPGPPD-UNILA o direito de, mediante constatação de falsidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados, respeitado o direito ao contraditório, de:

- I. Excluir a pessoa do processo seletivo;
- II. Indeferir a matrícula da pessoa convocada para tal;
- III. Desligar o/a discente do Programa de Pós-Graduação.

4.5 O(A) candidato(a) que, em banca de heteroidentificação, não apresentar documento oficial de identificação, ou não comparecer, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

I. A aferição dos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) será realizada exclusivamente na forma presencial.

4.6 O resultado referente às Bancas de Validação, será divulgado na página de documentos da UNILA em: <https://documentos.unila.edu.br>.

5 INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 A inscrição no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD), para ingresso em 2026, são gratuitas e devem ser realizadas conforme cronograma do item 1.

5.2 O Processo Seletivo destina-se a candidatos(a) que concluíram a Graduação em qualquer área de conhecimento.

5.3 A inscrição é realizada unicamente por via eletrônica através do SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-strict).

5.4 Todos os documentos e etapas do processo seletivo (inclusive recursos) podem ser apresentados em português ou espanhol.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO**

5.5 São documentos imprescindíveis para a inscrição, a serem apresentados em português ou em espanhol, conforme solicitado no sistema de inscrição e orientações da modalidade de concorrência da vaga, no formato PDF:

I. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, solicitando inscrição em uma linha de pesquisa.

§ 1º Candidatos(as) à reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas) precisam enviar no ato da inscrição o Termo de autodeclaração (ANEXO II).

§ 2º Candidatos(as) à reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) precisam enviar laudo médico com os seguintes critérios: a. Laudo original e legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e, b. O laudo deve conter o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), e ser anexado juntamente com a inscrição.

§ 3º Candidatos(as) à reserva de vagas para indígenas e quilombolas precisam enviar o Termo de autodeclaração (ANEXO II) e, a Declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem assinada por lideranças, com as respectivas cópias dos documentos de identidade, no ato da inscrição (ANEXO III).

§ 4º Candidatos(as) à reserva de vagas para pessoas trans e não binárias precisam enviar no ato da inscrição o Termo de autodeclaração (ANEXO II).

§ 5º Candidatos(as) à reserva de vagas para pessoas refugiadas, precisam enviar a comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei nº 9.474/07. No caso de solicitante de refúgio, será aceito o Protocolo de Refúgio, de acordo com a Resolução Normativa CONARE Nº 18 de 30/04/2014. No caso de solicitante de visto humanitário, será aceito o pedido do Visto ou Protocolo do mesmo. Documento a ser enviado em campo específico no ato da inscrição.

§ 6º Caso o(a) candidato(a) de vaga de reserva e vaga adicional não entregue os documentos elencados para sua modalidade, perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

II. Projeto de pesquisa (formato A4, máximo de 07 páginas, fonte Arial 12, espaço 1,5 cm), sem identificação do autor, em formato pdf, assim estruturado:

Título/Tema;

1. Introdução;

1.1. Justificativa;

1.1.1 Vinculação do Projeto com a Área de Concentração do Mestrado - Políticas Públicas de Desenvolvimento na América Latina

1.1.2 Vinculação do Projeto com a Linha de Pesquisa Pretendida

1.2 Problema(s) ou Problemática;

1.3 Hipótese(s) ou Pressuposto(s);

1.4 Objetivo(s): geral e específicos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

2. Fundamentação teórica;
 3. Procedimentos metodológicos;
- Referências

§ 1º. O projeto deve ser enviado sem identificação do autor(a), pois a avaliação será no sistema *blind review (avaliação cega)*. Candidatos(as) que enviarem projetos com identificação terão indeferimento automático da sua inscrição.

§ 2º. Candidatos(as) que enviarem os projetos fora da estrutura exigida, com itens faltantes ou com número de páginas superior ao máximo permitido terão a inscrição indeferida.

III. Currículo apresentando títulos, produção intelectual na área de conhecimento do PPGPPD e demais atividades desenvolvidas pelo candidato(a), conforme Anexo V - Pontuação e Padronização da Análise dos Currículos, sendo obrigatoriamente o Currículo Lattes para todos os candidatos(as) (<http://lattes.cnpq.br/>). O currículo deve ser acompanhado, obrigatoriamente, por documentações (cópias) comprobatórias apenas das informações prestadas e na sequência do Anexo V;

IV. Cópia do diploma de curso superior (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Para o processo seletivo será aceita, também, declaração de provável formando, com colação de grau prevista até 28 de fevereiro de 2026, e/ou declaração de conclusão de curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, emitida há, no máximo, 12 meses.

VI. Cópia do histórico escolar de curso superior de graduação.

VII. Cópia do documento de identidade válido no país de residência ou passaporte;

VIII. Uma fotografia do rosto recente para inserção no sistema de inscrição online.

5.6 Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo estabelecido no cronograma. Todos os documentos devem ser enviados no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos comprobatórios apresentados *a posteriori*.

Parágrafo único. São aceitos documentos em português e/ou espanhol. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados com tradução juramentada para o português.

5.7 Ao término da inscrição via SIGAA, o candidato receberá um comprovante *on-line*, que confirma seu interesse na participação do processo seletivo.

5.8 O comprovante de inscrição *on-line* não assegura homologação automática da inscrição do candidato(a). A homologação da inscrição somente será feita após análise documental.

5.9 Inscrições com documentos faltantes serão indeferidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

5.10 O PPGPPD não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem com quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados e documentos da inscrição pelo SIGAA.

6 PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo constará de três fases, sendo a primeira fase eliminatória e classificatória e as demais apenas classificatórias:

I. Primeira Fase, eliminatória, com atribuição de nota: análise do Projeto de Pesquisa, para classificação de até duas (2) vezes o número de candidatos(as) por vaga disponível em cada linha de pesquisa. Cada projeto de pesquisa será avaliado por pelo menos 2 docentes da Comissão de seleção, conforme as linhas de pesquisa indicadas no Anexo I: “Linha 1. Estratégias de Desenvolvimento” e “Linha 2. Políticas Públicas e Sociedade”. A avaliação é cega (*blind review*): o nome do(a) candidato(a) não é identificado. Serão automaticamente eliminadas as candidaturas que obtiverem nota inferior a 7 (sete). A classificação do(a) candidato(a) será em ordem decrescente, por linha de pesquisa. Os critérios e pesos dessa fase estão no **Anexo IV**.

II. Segunda Fase, classificatória, com atribuição de nota: análise do Curriculum Vitae. O Currículo será analisado pelos membros da Comissão de seleção. Para fins de mensuração, somente serão consideradas as produções realizadas e comprovadas nos últimos 3 (três) anos. Os critérios e pesos dessa fase estão no anexo V. **Certificados de ouvintes em eventos não devem ser apresentados, pois não têm peso na avaliação.**

III. Terceira Fase, classificatória, com atribuição de nota: entrevista à distância (google meet com vídeo ou aplicativo similar), com os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira fase para arguição. A banca de avaliação estará integrada por ao menos 2 docentes da Comissão de seleção, conforme as linhas de pesquisa indicadas no Anexo I: “Linha 1. Estratégias de Desenvolvimento” e “Linha 2. Políticas Públicas e Sociedade”. Em casos excepcionais a entrevista poderá ser realizada apenas com voz, sem prejuízos para avaliação. Os critérios e pesos dessa fase estão no anexo VI.

§ 1º. Caso as notas atribuídas pelos membros das bancas, na primeira fase, tenham uma diferença igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), o projeto será encaminhado para uma terceira avaliação e a média aritmética será calculada com as duas maiores notas obtidas.

§ 2º. A classificação final do(a) candidato(a) será em ordem decrescente, por linha de pesquisa, e será obtida através da média aritmética simples das notas obtidas nas fases do processo seletivo. Em caso de empate, ficará melhor classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota na primeira fase da seleção. Persistindo o empate, será melhor classificado(a) o(a) candidato(a) de maior idade. Será automaticamente eliminado o(a) candidato(a) com média final menor que 7 (sete).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

6.2 Todos os(as) candidatos(as) selecionados para a entrevista a distância deverão usar, obrigatoriamente, a plataforma ou aplicativo informado via e-mail no horário e dia publicado no agendamento.

I. Será atribuída nota zero para o(a) candidato(a) que não comparecer na chamada da banca examinadora para entrevista.

6.3 Fica vedada a inscrição de servidores da UNILA vinculados administrativamente ao processo seletivo, caso não tenham solicitado afastamento de suas funções, no mínimo, 06 (seis) meses antes da publicação deste Edital.

6.4 A Comissão de Seleção será divulgada por edital ou Portaria Institucional própria.

7 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1 O Exame de Proficiência não faz parte do Processo Seletivo.

7.2 A Proficiência em Língua Estrangeira é regulamentada pela Resolução PPGPPD 2/2017 e ofertada para os(as) alunos(as) regulares uma vez ao ano.

8 RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados no Portal de Editais da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br>)

9 BOLSAS DE ESTUDO

9.1 O ingresso no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento não implica no direito ao recebimento de bolsa de estudo.

9.2 O Programa não garante bolsa de estudos para os(as) candidatos(as) selecionados(as). A oferta de bolsas dependerá da disponibilidade das agências financeiras e sua alocação obedecerá às regras estabelecidas pelo Programa, publicadas em edital específico.

I. Em caso da existência de bolsas de estudos, independente da origem do recurso financeiro, a classificação final do(a) candidato(a) no processo seletivo regido por esse edital servirá de referência para atribuição das mesmas.

10 MATRÍCULA E ORIENTAÇÃO

10.1 A confirmação da matrícula será realizada pelo Sistema Inscreva, onde o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar os documentos especificados no Edital de Convocação para a Matrícula. O descumprimento desta disposição implicará o desligamento irrevogável do(a) candidato(a).

10.2 A definição do(a) orientador(a) será realizada pelo colegiado do programa no primeiro semestre letivo de ingresso dos(as) alunos(as) selecionados(as), observado as sugestões dos candidatos constantes no Anexo I.

I. A indicação de orientador(a) respeitará o critério de equidade entre docentes das linhas de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

11 RECURSOS

11.1 Haverá momentos em que o(a) candidato(a) poderá interpor recursos, conforme estabelecido no cronograma do edital do processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

11.2 Em todos os casos de interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no anexo VII deste edital) por e-mail à secretaria e coordenação do PPGPPD: secretaria.ppgppd@unila.edu.br; mestrado.ppgppd@unila.edu.br, conforme cronograma do item 1.

11.3 Os recursos serão apresentados à Presidência da Comissão de Seleção do PPGPPD conforme os seguintes procedimentos:

- I. Apresentação do documento formal, assinado pelo requerente, conforme anexo VII;
- II. Estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue descumprir este edital de seleção;
- III. Conter uma justificativa fundamentada do motivo do recurso;
- IV. Constar nome, número da Carteira de Identidade ou passaporte (para estrangeiros) e data.

11.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção.

11.5 O resultado do(s) recurso(s) será(ão) disponibilizado(s) no site do PPGPPD.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As atividades de ensino e pesquisa do PPGPPD podem ser desenvolvidas tanto em português quanto em espanhol.

12.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

12.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGPPD.

Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2025

Prof. Dr. Jamur Johnas Marchi
Coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2025

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

CPF (brasileiros) _____ - _____

Documento de Identidade: Tipo: () RG () RNE/CRNM () Passaporte () DNI

Número do documento: _____ Expedido em: ____ / ____ / ____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Apto.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Código Postal _____ - _____ Estado: _____ País: _____

Telefone: () _____

Tipo Sanguíneo: _____ Fator RH: _____

Estudou Ensino Médio: () Todo em escola pública () Maior parte em escola pública () Escola privada

E-mail: _____

2. DADOS DA INSCRIÇÃO

Opção de Linha de Pesquisa: () Linha 1 - Estratégias de Desenvolvimento () Linha 2 - Políticas Públicas e Sociedade

Modalidade de vagas: () Ampla Concorrência

- () Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas)
- () Pessoas com deficiência (PcD)
- () Indígenas
- () Quilombolas
- () Autodeclaradas trans e não binárias
- () Pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio ou portadores de visto humanitário

Título de Projeto de Pesquisa:

Sugestão de provável orientador(a) - indicar até 3 docentes permanentes*:

(1) _____

(2) _____

(3) _____

* Ver alinhamento do tema do projeto com a formação, linha de pesquisa e trabalhos do(a) docente a ser indicado(a). A lista dos docentes e seus respectivos currículos pode ser acessada no site do PPGPPD -

<https://portal.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas/corpo-docente>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

Idioma do país de origem: () Português () Espanhol () Outro. Qual? _____

Consulta Demanda de Bolsas de Estudo:

- Concorrerá à bolsa de estudo, caso o PPGPPD publique edital específico: () Sim () Não
- Se não, descrever resumidamente forma de custeio de sua permanência no PPGPPD: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

ANEXO II
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO

Eu, _____ (Nome) _____, portador(a) do CPF
_____ (Nº) _____, e do RG/RNE/CRNM/DNI/Passaporte nº
_____ (Nº) _____, **DECLARO**, para fins de atender à documentação exigida e aderir ao Edital de inscrição nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo do Mestrado acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou:

- () Negro(a)
() Indígena
() Quilombola
() Portadora/portador de visto humanitário ou refúgio
() Transexual, travesti, intersexual ou pessoa não-binária

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 20_____
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura
(pode ser assinatura digital)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DO/A CANDIDATO/A COM A COMUNIDADE
INDÍGENA/ QUILOMBOLA ASSINADO PELAS LIDERANÇAS

Nós, lideranças da _____(nome da comunidade)_____, localizada no município _____, estado _____, declaramos que a/o candidata/o _____, pertence e reside ao nosso povo, conhece os nossos costumes e respeita nossas tradições e cultura.

Declaramos também que a/o candidata/o indígena/quilombola de nome _____, inscrita/o no processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para o ano letivo de 2026, possui vínculo e reside com nosso povo/etnia/comunidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data (informar a cidade, estado, o dia, mês e ano da emissão)

Liderança 1

Assinatura: _____

Nome Legível: _____

Documento de Identificação: _____

Nº: _____

Liderança 2

Assinatura: _____

Nome Legível: _____

Documento de Identificação: _____

Nº: _____

Liderança 3

Assinatura: _____

Nome Legível: _____

Documento de Identificação: _____

Nº: _____

OBS: Essa Declaração só terá validade acompanhada das cópias dos documentos de identidades das lideranças conforme edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
ANEXO IV

TABELA DE PESOS DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Descrição	Nota
Clareza, objetividade, viabilidade e relevância do tema apresentado	Máximo 4,0 pontos
Vinculação do tema do projeto com a Área de Concentração do Mestrado	Máximo 3,0 pontos
Vinculação do tema do projeto com a Linha de Pesquisa do Mestrado e pesquisas dos(as) docentes indicados(as) no Anexo I	Máximo 3,0 pontos
Nota Final do Projeto	Máximo 10,0 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

(Uso exclusivo do PPGPPD)

Candidato(a):			
Títulos	Pontuação	Quatidade de Títulos	Pontos Comprovados
1. – Graduação	0,25 por curso		
1.1 – Pós-Graduação Lato Sensu / Especialização	0,35 por curso		
1.2 – Pós-Graduação Stricto Sensu / Mestrado	0,50 por curso		
1.3 – Pós-Graduação Stricto Sensu / Doutorado	0,75 por curso		
Produção intelectual na área de conhecimento do curso* nos últimos 3 (três) anos	Pontuação		
2. – Livro publicado por editora universitária ou com conselho editorial	0,50 por livro		
2.1 – Capítulo de livro na área específica/subárea de conhecimento do concurso, publicado por editora universitária ou com conselho editorial	0,25 por capítulo		
2.2 – Artigo publicado em periódico científico indexado	0,50 por artigo		
2.3 – Resenha ou Tradução, publicada em periódico científico	0,1 por publicação		
2.4 – Premiação recebida por trabalho na área do PPGPPD	0,25 por trabalho		
2.5 – Artigo publicado em jornais, revistas, boletins ou outros meios de comunicação	0,1 por artigo		
2.6 – Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos	0,25 por publicação		
2.7 – Resumos publicado em Anais de Eventos científicos	0,1 por publicação		
2.8 – Produção / obra Artístico-Cultural com relevância na área de conhecimento de Políticas Públicas e Desenvolvimento	0,1 ponto por produção/obra		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

2.9 – Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou periódicos	0,1 ponto por entrevista		
2.10 – Outras produções acadêmicas ou produção técnica relevante para a área de conhecimento de Políticas Públicas e Desenvolvimento	0,1 ponto por produção/obra		
Atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a)	Pontuação		
3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação nos últimos 3 anos	0,35 ponto por disciplina por semestre		
3.2 – Disciplina ministrada em outros níveis escolares nos últimos 3 anos	0,25 ponto por disciplina por semestre		
3.3 – Cursos ou minicursos ministrados na área do mestrado	0,25 ponto por curso		
3.4 – Atuação em comissão editorial de revista acadêmica ou de iniciação científica	0,25 por revista		
3.5 – Exercício profissional não docente relevante na área de conhecimento do programa	0,15 por ano		
3.6 – Exercício de direção ou coordenação de organização, ou empresa (pública ou privada) relacionada à área de conhecimento do PPGPPD	0,15 por ano		
3.7 – Palestra ministrada na área do mestrado	0,10 por palestra		
3.8 – Organização de eventos, congressos ou seminários acadêmicos	0,10 por evento		
3.9 – Participação comprovada em atividades de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, apoio técnico ou outras atividades de bolsista desenvolvidas na área acadêmica.	0,10 por atuação/ano		
3.10 – Outras atuações profissionais e acadêmicas relevantes para a área de conhecimento do PPGPPD	0,1 por atuação/ano		
3.11 – Comprovante de Proficiência em língua estrangeira adicional	0,15 por comprovante		
Total de pontos			

* Para efeitos de pontuação será considerada área do curso definida pela CAPES: Ciências Sociais Aplicadas – Planejamento Urbano e Regional. A classificação das produções fica a critério da banca avaliadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

Tabela de Conversão de Pontos em Notas

Pontuação Obtida na Análise de Currículo	Equivalência em Nota
Até 0,70 ponto	6,00
Maior que 0,70 até 1,25 pontos	7,00
Maior que 1,25 até 2,00 pontos	7,50
Maior que 2,00 até 3,50 pontos	8,00
Maior que 3,50 até 5,50 pontos	8,50
Maior que 5,50 até 7,50 pontos	9,00
Maior que 7,50 até 10,00 pontos	9,50
Maior que 10,00 pontos	10,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
ANEXO VI

TABELAS DE PESOS DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Descrição	Nota
Domínio do tema proposto no projeto de pesquisa.	Máximo 4,0 pontos
Afinidade com os temas da área de concentração do mestrado, da linha de pesquisa pretendida e pesquisas dos(as) docentes indicados(as) no Anexo I.	Máximo 4,0 pontos
Capacidade de expressão do candidato(a).	Máximo 1,0 ponto
Disponibilidade e comprometimento do(a) candidato(a) para cursar o Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Desenvolvimento.	Máximo 1,0 ponto
Nota Final da Entrevista	Máximo 10,0 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção do PPGPPD.

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo do Mestrado do PPGPPD, portador do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso*:

- Motivo do recurso (transcreva o item do Edital de Seleção que você considera que foi descumprido)

- Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

- Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

_____ data, local e assinatura do(a) candidato(a)

* **Obs.:** Este formulário é apenas um modelo. O candidato(a) poderá utilizar quantas linhas achar necessário, bem como anexar outros documentos que ajudem na sua argumentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL N° 7/2025 - PPGPPD (10.01.06.02.04.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 16:15)

JAMUR JOHNAS MARCHI

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

PPGPPD (10.01.06.02.04.05)

Matrícula: ####432#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 22/08/2025 e o código de verificação: ed6b2a9380